



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90055/2024/004

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90055/2024 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.**

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACICLOVIR 200	RANBAXY	COMPRIMIDO	12000	0,20	2.400,00
7	ALOPURINOL 300MG	PRATI	COMPRIMIDO	3000	0,24	720,00
11	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 875 MG + 125 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	48000	1,52	72.960,00
12	ATENOLOL 50 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	100000	0,05	5.000,00
24	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	COMPRIMIDO	60000	0,08	4.800,00
29	CINARIZINA 25 MG	EMS	COMPRIMIDO	30000	0,20	6.000,00
30	CINARIZINA 75 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	60000	0,33	19.800,00
31	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	48000	0,19	9.120,00
33	CLOPIDOGREL 75MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	6000	0,22	1.320,00
67	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 1ML	1600	4,41	7.056,00
69	IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	50000	0,11	5.500,00
98	NORTRIPTILINA CÁPSULA 25 MG	RANBAXY	CÁPSULA	48000	0,20	9.600,00
102	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	60000	0,07	4.200,00
TOTAL						148.476,00

ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACICLOVIR 200	RANBAXY	COMPRIMIDO	12000	0,20	2.400,00
7	ALOPURINOL 300MG	PRATI	COMPRIMIDO	3000	0,24	720,00
11	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 875 MG + 125 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	48000	1,52	72.960,00
12	ATENOLOL 50 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	100000	0,05	5.000,00
24	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	COMPRIMIDO	60000	0,08	4.800,00
29	CINARIZINA 25 MG	EMS	COMPRIMIDO	30000	0,20	6.000,00
30	CINARIZINA 75 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	60000	0,33	19.800,00
31	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	48000	0,19	9.120,00
33	CLOPIDOGREL 75MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	6000	0,22	1.320,00

LAGEO PEREIRA ANA LUIZ
Assessoria de Planejamento
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/9E05-9822-00ED-3542> e informe o código 9E05-9822-00ED-3542





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90055/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.**

08.674.752/0001-40

Valor: R\$ 148.476,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

Monteiro - PB, 01 de Agosto de 2024.

JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE
OLIVEIRA:66666872487

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Dados: 2024.08.01 19:17:30 -03'00'

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

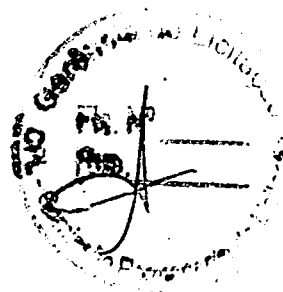
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Assinado por 2 pessoas: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/5505-9822-01ED-3542> e informe o código 5505-9822-01ED-3542





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E05-9822-00ED-3542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 666.XXX.XXX-87) em 01/08/2024 19:17:30 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 06/08/2024 10:24:45 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/5E05-9822-00ED-3542>